

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
DECRETO Nº 031, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019	3
DECRETO Nº 032, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.	3
DECRETO Nº 033, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 - CE	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	5
DECRETO Nº 001/2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	6
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020	6
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020	6
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	7
DECRETO Nº 183-A/2019	7
PORTARIA Nº 481/2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	7
PORTARIA Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	7
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020-PMSAM	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-PMSAM	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 - SRP	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	12
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.2019	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	13
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11901/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017.	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18601/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18602/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	14
CARTA CONVITE N.º 011/2019 - RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS	14
PORTARIA Nº 413 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019	14
PORTARIA Nº 414 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	15
PORTARIA Nº 415 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	15
PORTARIA Nº 416 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	15
PORTARIA Nº 417 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	15
PORTARIA Nº 418 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	15
PORTARIA Nº 419 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	16
PORTARIA Nº 420 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	16
PORTARIA Nº 421 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	16
PORTARIA Nº 422 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	16
PORTARIA Nº 423 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	17
PORTARIA Nº 424 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	17
PORTARIA Nº 425 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	17
PORTARIA Nº 426 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	17
PORTARIA Nº 427 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	17
PORTARIA Nº 428 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	18
PORTARIA Nº 429 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	18
PORTARIA Nº 430 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	18
PORTARIA Nº 431 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	18
PORTARIA Nº 432 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	18
PORTARIA Nº 433 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	19
PORTARIA Nº 434 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	19

PORTARIA Nº 435 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	19
PORTARIA Nº 436 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	19
PORTARIA Nº 437 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	20
PORTARIA Nº 438 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	20
PORTARIA Nº 439 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	20
PORTARIA Nº 440 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	20
PORTARIA Nº 441 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	20
PORTARIA Nº 442 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	21
PORTARIA Nº 443 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	21
PORTARIA Nº 444 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	21
PORTARIA Nº 445 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	21
PORTARIA Nº 446 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	21
PORTARIA Nº 447 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	22
PORTARIA Nº 448 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	22
PORTARIA Nº 449 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	22
PORTARIA Nº 450 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	22
PORTARIA Nº 451 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.	23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**DECRETO Nº 031, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019****DECRETO Nº 031, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA TABELA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO, Prefeito do Município de Alcântara/MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a CF/88 e a Lei Orgânica Municipal, e, ainda:

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei Municipal nº 320 de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a data do pagamento dos servidores municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2019 de 07 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário, preferencialmente em duas parcelas;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a Tabela de Pagamento dos Servidores Público Municipais de Alcântara/MA, para o exercício de 2020, conforme o anexo I.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade financeira, o pagamento poderá ser antecipado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alcântara

ANEXO I**TABELA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALCÂNTARA**

MÊS	DATA	OBSERVAÇÃO
JANEIRO	07/02/2020	1ª PARCELA DO 13º NASCIDOS EM JANEIRO
FEVEREIRO	06/03/2020	1ª PARCELA DO 13º NASCIDOS EM FEVEREIRO
MARÇO	07/04/2020	1ª PARCELA DO 13º NASCIDOS EM MARÇO
ABRIL	08/05/2020	1ª PARCELA DO 13º NASCIDOS EM ABRIL
MAIO	05/06/2020	1ª PARCELA DO 13º NASCIDOS EM MAIO
JUNHO	07/07/2020	1ª PARCELA DO 13º NASCIDOS EM JUNHO
JULHO	07/08/2020	1ª PARCELA DO 13º NASCIDOS EM JULHO
AGOSTO	08/09/2020	1ª PARCELA DO 13º NASCIDOS EM AGOSTO
SETEMBRO	07/10/2020	1ª PARCELA DO 13º NASCIDOS EM SETEMBRO
OUTUBRO	09/11/2020	1ª PARCELA DO 13º NASCIDOS EM OUTUBRO
NOVEMBRO	07/12/2020	1ª PARCELA DO 13º NASCIDOS EM NOVEMBRO
2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO	20/12/2020	PAG. INTEGRAL NASCIDOS EM DEZEMBRO
DEZEMBRO	08/01/2021	

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: b34b8377d6b0be88f813b0e0df42e76a

DECRETO Nº 032, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**DECRETO Nº 032, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS

PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 510/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Constituição Federal/88 e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento de estratégias da Meta 15 do PME - Lei Municipal nº 458 de 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a implementação do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério do Município de Alcântara, criado através da Lei Municipal nº 510 de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o trabalho realizado pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, nomeada através do Decreto nº 027 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer nº 068/2019 da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, nomeada através do Decreto nº 027 de 28 de novembro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam enquadrados, com base nos arts. 69, 70, 71, 72 e 73, nos níveis e classe, nos termos da Lei Municipal nº 510, de 14 de novembro de 2019, os professores da rede pública municipal de ensino, constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para execução deste Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Município.

Art. 3º. Os efeitos financeiros para execução deste Decreto correrão a partir de janeiro/2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alcântara

ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENQUADRADOS NOS NÍVEIS E CLASSES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 510/2019

ORD	ADMISSÃO	MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	CLASSE/NÍVEL
1.	15/07/14	7867	Adelaide Maria Fonseca Moreira	PROFESSOR	20H	B - III
1.	01/03/94	165-1	Adenilde Pires Garcia	PROFESSOR	20H	F - II
1.	01/04/92	166-1	Alailde Pereira Melo	PROFESSOR	20H	F - III
1.	05/03/10	7452	Alessandro Boueres Gonçalves	PROFESSOR	24H	B - III
1.	01/03/94	169-1	Alzenira da Conceição Lemos Sousa	PROFESSOR	20H	F - II
1.	18/02/99	495-1	Ana Célia Pinheiro Araújo Borges	PROFESSOR	20H	E - II
1.	15/07/14	735-1	Ana Pacheco Amorim	PROFESSOR	20H	B - III
1.	01/04/92	175-1	Ana Maria Araújo Ribeiro	PROFESSOR	20H	F - II
1.	01/04/92	179-1	Analice Pinheiro Araújo Silva	PROFESSOR	20H	F - III
1.	01/04/92	185-1	Antonia Diniz	PROFESSOR	20H	F - III

1.	18/02/99	237-1	Antonia Maria Silva Rodrigues Mendonça	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/04/92	186-1	Antonia Raimunda Sá	PROFESSOR	20H	F - II
1.	18/02/99	126-1	Antoniêlma Dias Pereira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	05/03/10	7435-1	Antoniêlma Dias Pereira	PROFESSOR	24H	B - III
1.	18/02/99	144-1	Antonio Raimundo França Pinho	PROFESSOR	20H	E - III
1.	20/03/15	119-2	Carlene Coelho da Hora	PROFESSOR	20H	A - II
1.	05/03/10	7448	Carlos Augusto Pereira Mendes	PROFESSOR	24H	B - III
1.	03/04/09	7347	Carlos Cantanhede Saraiva	PROFESSOR	24H	C - III
1.	02/04/01	3022-1	Carmem Dea Lemos Moreira	PROFESSOR	20H	D - II
1.	01/03/94	197-1	Cilda Araújo Serejo	PROFESSOR	20H	F - II
1.	05/03/10	7446-1	Cintia Cristiane dos Santos Rocha	PROFESSOR	24H	B - III
1.	01/04/92	202-1	Cleideimar Borges Costa Santos	PROFESSOR	20H	F - III
1.	18/02/99	591	Dagna Cristina Sousa Barbosa	PROFESSOR	20H	E - III
1.	03/04/09	7359	Dagna Cristina Sousa Barbosa	PROFESSOR	24H	C - III
1.	20/03/15	171-1	Darlene Ferreira Gonçalves	PROFESSOR	20H	A - II
1.	26/02/98	3012	Deidolene Diniz Cantanhede	PROFESSOR	20H	E - III
1.	02/04/01	3013	Deidolene Diniz Cantanhede	PROFESSOR	20H	D - III
1.	01/04/92	6066-1	Denilson Ribeiro Campelo	PROFESSOR	20H	F - I
1.	01/04/92	212-1	Deonilde de Jesus Silva Costa	PROFESSOR	20H	F - II
1.	18/02/99	143-1	Deusamaria Dias Souza	PROFESSOR	20H	E - III
1.	18/02/99	217-1	Deuzanira Pinheiro	PROFESSOR	20H	E - III
1.	15/07/14	741-2	Deuziany Soares Martins	PROFESSOR	20H	B - I
1.	20/03/15	80-2	Dialquino Amorim	PROFESSOR	20H	A - II
1.	01/03/94	214	Dinalva Batista Silva Barbosa	PROFESSOR	20H	F - III
1.	05/03/10	7447	Dinalva Batista Silva Barbosa	PROFESSOR	24H	B - III
1.	01/03/94	221-1	Diranilde Ribeiro Coelho	PROFESSOR	20H	E - III
1.	23/03/15	7385-2	Ducinaldo Bernardo Vieira	PROFESSOR	20H	A - II
1.	18/02/99	159-1	Edvaldo Luis Coelho	PROFESSOR	20H	E - III
1.	03/04/09	7348-1	Edvaldo Luis Coelho	PROFESSOR	24H	C - III
1.	18/02/99	609-1	Elcilene Campos	PROFESSOR	20H	E - III
1.	18/02/99	216-1	Elcyleia Silva Diniz França	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/04/92	223-1	Elhana de Jesus Diniz Souza	PROFESSOR	20H	F - II
1.	18/02/99	261-1	Elhane Guterres Borges	PROFESSOR	20H	E - III
1.	04/06/12	7608-1	Elhane Guterres Borges	PROFESSOR	24H	B - III
1.	18/02/99	146-1	Elisangela Almeida Ferreira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	18/02/99	128-1	Elisneta Barbosa Soares Campos	PROFESSOR	20H	E - III
1.	20/03/15	156-1	Elizabeth Braga Pinheiro	PROFESSOR	20H	A - III
1.	18/02/99	192-1	Elizangela Araújo Moraes	PROFESSOR	20H	E - III
1.	03/04/09	7349	Elizangela Araújo Moraes	PROFESSOR	24H	A - III
1.	20/03/15	182-1	Elizete Braga Pinheiro	PROFESSOR	20H	A - III
1.	18/02/99	247	Ellen Daisy Pereira Moreira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	18/02/99	140-1	Elmadã Ferreira Lopes	PROFESSOR	20H	E - III
1.	05/03/09	7350-1	Elmadã Ferreira Lopes	PROFESSOR	24H	C - III
1.	18/02/99	284-1	Elpidia de Jesus Macedo	PROFESSOR	20H	E - III
1.	05/03/10	7443-1	Elpidia de Jesus Macedo	PROFESSOR	24H	C - III
1.	18/02/99	230-1	Eulália Tereza Pereira Fernandes	PROFESSOR	20H	E - III
1.	15/07/14	7218-3	Eva Maria Melo Castro	PROFESSOR	20H	B - II
1.	01/03/94	232-1	Fábio Guterres Borges	PROFESSOR	20H	F - III
1.	18/02/99	476-1	Fábio Guterres Borges	PROFESSOR	20H	E - III
1.	18/02/99	168-1	Francenilde Ferreira Pinheiro	PROFESSOR	20H	E - III
1.	18/02/99	152-1	Francinete da Silva	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/04/92	242-1	Gaudência Rodrigues Nogueira	PROFESSOR	20H	F - III
1.	01/03/83	244-1	Getúlio de Fátima Câmara Araújo	PROFESSOR	20H	F - II
1.	06/06/83	6005-1	Getúlio de Fátima Câmara Araújo	PROFESSOR	20H	F - II
1.	15/07/14	7871-1	Giuliana Maria da Silva Oliveira	PROFESSOR	20H	B - III
1.	01/03/94	249-1	Heliete Cavalcante Lemos	PROFESSOR	20H	E - I
1.	18/02/99	0160	Heliody Pereira Rodrigues	PROFESSOR	20H	E - III
1.	04/06/12	7604	Heliody Pereira Rodrigues	PROFESSOR	24H	B - III
1.	18/02/99	226-1	Hildete Cunha Gusmão Nunes	PROFESSOR	20H	E - III
1.	04/06/12	7605-1	Hildete Cunha Gusmão Nunes	PROFESSOR	24H	B - III
1.	18/02/99	3100-1	Helenrose Diniz Santos	PROFESSOR	20H	E - III
1.	15/03/16	547-1	Iarlen Ribeiro Amorim	PROFESSOR	20H	A - II
1.	20/03/15	145-1	Ilson Pereira	PROFESSOR	20H	A - III
1.	18/03/81	0254-1	Iocélia Pereira de Araújo Rocha	PROFESSOR	20H	F - II
1.	01/04/92	255-1	Iracema Guimarães Amorim	PROFESSOR	20H	F - II
1.	12/06/97	318-1	Iralde Câmara Melo Pinheiro	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/03/94	256	Iraldina Câmara Melo	PROFESSOR	20H	E - III
1.	15/07/14	7873-1	Iramilde Lima da Silva Araújo	PROFESSOR	20H	B - II
1.	18/02/99	133	Ismanielde Pereira Moreira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	15/07/14	7080-2	Ivanete Lima da Silva	PROFESSOR	20H	B - III
1.	23/03/15	7598-2	Jacileide Pereira Guimarães	PROFESSOR	20H	A - II
1.	29/03/99	651-3	Jane da Cruz Pinho Silva	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/03/94	492-1	Jane da Cruz Pinho Silva	PROFESSOR	20H	F - III
1.	12/06/97	752-2	Janilce Sousa Pereira Amorim	PROFESSOR	20H	E - III
1.	12/06/97	30-1	Jaqueline Pereira Alves	PROFESSOR	20H	E - I
1.	01/03/94	264-1	Jaucirene Moraes Alves	PROFESSOR	20H	F - II
1.	01/03/94	3101-1	Jeanne Cristina Cirne Coutinho Amorim	PROFESSOR	20H	F - III
1.	07/02/00	689-1	Jesulina Costa Soares	PROFESSOR	20H	D - III
1.	12/06/97	99	Jeusa Guimarães Pereira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	12/06/97	618-1	Joana Domingas Pereira Cruz	PROFESSOR	20H	E - III
1.	15/07/14	618-2	Joana Domingas Pereira Cruz	PROFESSOR	20H	B - III
1.	18/02/99	158-1	Joana Lúcia Ribeiro Ferreira	PROFESSOR	20H	E - II
1.	03/04/09	7351-1	Joana Lúcia Ribeiro Ferreira	PROFESSOR	24H	C - II
1.	18/02/99	228-1	Joice Cristina Sousa de Lima	PROFESSOR	20H	E - III
1.	03/04/09	7352-1	Joice Cristina Sousa de Lima	PROFESSOR	24H	C - III
1.	15/03/16	3026	Jonalto Ramos Ribeiro	PROFESSOR	20H	A - III
1.	15/03/16	665-3	Jonas Moraes Macedo	PROFESSOR	20H	A - II
1.	01/03/94	19-1	Josandil das Mercês Lopes Mendes	PROFESSOR	20H	E - III
1.	15/07/14	12-3	Josane Cristina Alves de Castro	PROFESSOR	20H	B - III
1.	12/06/97	620-1	José Honorato Serejo Filho	PROFESSOR	20H	E - III
1.	05/03/10	7465-1	José Honorato Serejo Filho	PROFESSOR	24H	B - III
1.	02/04/01	3021-1	José Maria Pinheiro	PROFESSOR	20H	D - III
1.	15/07/14	7875	José Rogério Paixão Lopes	PROFESSOR	20H	B - III
1.	05/03/10	7450	Josiane Regina Pereira Alvares Nogueira	PROFESSOR	24H	B - III
1.	03/04/09	7353-1	Josias dos Santos Ferreira Silva	PROFESSOR	24H	C - III
1.	18/02/99	97-1	Josias dos Santos Ferreira Silva	PROFESSOR	20H	E - III
1.	20/04/92	288-1	Jucenilde Silva dos Anjos	PROFESSOR	20H	F - I
1.	20/03/15	147-1	Juranilson de Jesus Pereira Privado	PROFESSOR	20H	A - II
1.	03/04/09	7354	Kátia Cristina Costa Queiroz	PROFESSOR	24H	C - II
1.	26/02/98	62	Kátia Cristina Costa Queiroz	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/03/94	293-1	Kátia Regina Campos de Araújo	PROFESSOR	20H	F - II
1.	02/04/01	3020-1	Laize Rodrigues Guimarães Lemos	PROFESSOR	20H	D - III
1.	15/07/14	7876-1	Leidiane Pacheco Miniz	PROFESSOR	20H	B - III
1.	18/02/99	116-1	Lélia Cristiane Lemos Paixão	PROFESSOR	20H	E - III
1.	18/02/99	278-1	Leliane Cristina Lemos Paixão	PROFESSOR	20H	E - III
1.	14/04/92	295-1	Lenilson Antonio Ferreira Monteiro	PROFESSOR	20H	F - II
1.	12/06/97	459-1	Leônidas Benedita Pereira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	18/02/99	3103	Leyda da Paixão Pinto Froz	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/04/92	302-1	Lucia do Carmo Pereira Borges	PROFESSOR	20H	F - III
1.	05/03/10	7437-1	Lúcia Maria Ferreira Machado	PROFESSOR	24H	B - II
1.	01/04/92	303-1	Lúcia Maria Ferreira Machado	PROFESSOR	20H	F - II
1.	01/03/94	304-1	Lúcia Maria Gomes Costa	PROFESSOR	20H	E - III
1.	02/04/01	3018	Lúcia Maria Gomes Costa	PROFESSOR	20H	D - III
1.	18/02/99	199-1	Lúcia Pereira	PROFESSOR	20H	E - II
1.	18/02/99	270-1	Luciane do Espírito Santo Pereira Borges	PROFESSOR	20H	E - III
1.	17/07/14	7877	Luciane Pereira de Oliveira Paixão	PROFESSOR	20H	B - III
1.	01/04/92	306	Lucilene da Ascensão Lemos Campos Pereira	PROFESSOR	20H	F - III
1.	02/04/01	3017	Lucilene da Ascensão Lemos Campos Pereira	PROFESSOR	20H	D - III
1.	01/04/92	307-1	Lucilene Pereira	PROFESSOR	20H	F - III
1.	20/03/15	757-3	Luis Magno Lemos Pereira	PROFESSOR	20H	A - II
1.	15/03/16	7895	Luis Marcos Pereira Cantanhede	PROFESSOR	20H	A - II
1.	15/07/14	7878	Luíz Cezar Belo Soares	PROFESSOR	20H	B - III
1.	01/07/92	309-1	Luis Ramos Diniz	PROFESSOR	20H	F - III
1.	15/07/14	955-2	Luiza Claudeneia Martins	PROFESSOR	20H	B - I
1.	01/04/92	314-1	Manoel da Paz Mendes Monteiro	PROFESSOR	20H	F - II
1.	01/04/92	315-1	Manoel Queiroz Júnior	PROFESSOR	20H	F - I

1.	01/04/92	317	Marcia Regina Pereira Brito	PROFESSOR	20H	F - III
1.	03/04/09	7356-1	Marcieny Pereira	PROFESSOR	24H	C - III
1.	18/02/99	234-1	Marcelina das Graças Serrão Silva	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/04/92	320-1	Maria Célia Silva Pereira do Nascimento	PROFESSOR	20H	F - II
1.	18/02/99	277-1	Maria Célia Pinheiro Lima	PROFESSOR	20H	D - II
1.	18/02/99	161-1	Maria Cilene Campos Basson Guterres	PROFESSOR	20H	E - III
1.	12/06/97	201-1	Maria da Conceição Macêdo Pereira	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/04/92	323-1	Maria da Conceição Moraes	PROFESSOR	20H	F - II
1.	18/02/99	3105-1	Maria da Conceição Pereira Rodrigues Campelo	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/03/94	190	Maria da Glória Souza dos Santos Almeida	PROFESSOR	20H	F - I
1.	01/03/76	328-1	Maria da Graça Campos	PROFESSOR	20H	F - II
1.	18/02/99	240-1	Maria das Chagas Serejo Vieira Pinheiro Gomes	PROFESSOR	20H	D - III
1.	01/04/92	332	Maria das Graças Oliveira Lacerda	PROFESSOR	20H	F - III
1.	02/04/01	3013-1	Maria do Espírito Santo Diniz Serejo	PROFESSOR	20H	D - I
1.	01/03/00	701-1	Maria dos Reis Ribeiro Souza	PROFESSOR	20H	D - III
1.	18/02/99	3106-1	Maria do Rosário Araújo Pereira	PROFESSOR	20H	E - II
1.	15/04/92	344-1	Maria do Rosário Pereira Costa	PROFESSOR	20H	F - II
1.	20/03/15	181-1	Maria do Rosário Silva Pereira	PROFESSOR	20H	A - II
1.	04/06/02	3056-1	Maria do Socorro Pereira Souza	PROFESSOR	20H	C - III
1.	01/04/92	352-1	Maria Guilhermina Amorim Barbosa	PROFESSOR	20H	F - III
1.	04/03/99	562-1	Maria José Abreu Santana Serejo	PROFESSOR	20H	E - III
1.	12/03/01	3011-1	Maria José Silva Menezes	PROFESSOR	20H	D - II
1.	01/04/92	358-1	Maria Lucia Ferreira Nunes	PROFESSOR	20H	F - II
1.	18/02/99	267-1	Maria Raimunda Amorim Vieira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	21/06/99	669-1	Maria Raimunda Mota Ferreira	PROFESSOR	20H	E - II
1.	18/02/99	124-1	Maria Regina Silva Diniz	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/04/92	364	Maria Santana Melo Soares	PROFESSOR	20H	F - III
1.	01/03/94	368	Maria Tereza dos Santos Ferreira	PROFESSOR	20H	F - I
1.	01/04/92	369-1	Maria Tereza Pereira Dourado	PROFESSOR	20H	F - II
1.	03/04/09	7358-1	Maria Tereza Pereira Dourado	PROFESSOR	24H	C - II
1.	18/02/99	162-1	Maria Terezinha de Jesus Pereira Sousa Oliveira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	05/03/09	7357	Maria Terezinha de Jesus Pereira Sousa Oliveira	PROFESSOR	24H	C - III
1.	12/06/97	621-1	Marília de Jesus Barbosa Lopes	PROFESSOR	20H	E - III
1.	18/02/99	85-1	Marília de Jesus Barbosa Lopes	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/04/92	377-1	Marinaura de Jesus Soares Silva	PROFESSOR	20H	F - II
1.	18/02/99	222-1	Marinete Antônia Barbosa Ramos	PROFESSOR	20H	E - III
1.	05/03/10	7459-1	Marinete Antônia Barbosa Ramos	PROFESSOR	24H	B - III
1.	18/02/99	193-1	Marimilde Barbosa Serejo Sá	PROFESSOR	20H	E - III
1.	14/04/92	380-1	Marimilde Espindula Duarte Leitão	PROFESSOR	20H	F - III
1.	01/04/92	3112-1	Marlene França Pinho	PROFESSOR	20H	F - III
1.	15/04/92	383-1	Marta Célia França	PROFESSOR	20H	F - I
1.	01/03/94	3113-1	Mércia Cristina da Silva Moreira	PROFESSOR	20H	F - III
1.	01/03/00	3113-2	Mércia Cristina da Silva Moreira	PROFESSOR	20H	D - III
1.	01/04/92	389-1	Militina Garcia Serejo	PROFESSOR	20H	F - II
1.	05/03/10	7444-1	Militina Garcia Serejo	PROFESSOR	24H	B - II
1.	22/04/16	581-1	Milra Livia Pereira Pereira	PROFESSOR	20H	A - III
1.	01/03/94	204-1	Nadêje do Nascimento Araújo Pereira	PROFESSOR	20H	F - III
1.	20/03/15	153-1	Natalia dos Santos Barbosa	PROFESSOR	20H	A - III
1.	18/02/99	273-1	Natércia do Rosário Araújo Pereira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	12/01/98	61	Naura Neres Corvelo	PROFESSOR	20H	E - III
1.	15/07/14	7718-3	Neide Aparecida Ribeiro Costa	PROFESSOR	20H	B - III
1.	01/03/94	393	Neide Trindade Almeida Costa	PROFESSOR	20H	F - I
1.	12/02/00	688	Neidlene Pereira de Castro	PROFESSOR	20H	D - III
1.	01/03/94	396-1	Neline Nunes Costa da Silva	PROFESSOR	20H	F - II
1.	18/02/99	260-1	Oecilia de Fátima Guterres Ribeiro	PROFESSOR	20H	E - II
1.	15/07/14	7880-1	Paulo Fernando Barbosa Ribeiro	PROFESSOR	20H	B - III
1.	01/04/92	402-1	Pedrolina Diniz Torres Nunes	PROFESSOR	20H	F - III
1.	02/04/01	3016-1	Pedrolina Diniz Torres Nunes	PROFESSOR	20H	D - III
1.	01/03/94	405	Raimunda do Livramento Costa Sá	PROFESSOR	20H	F - III
1.	01/08/94	23-1	Raimundo dos Remédios Araújo Torres	PROFESSOR	20H	F - III
1.	18/02/99	235-1	Regiane de Araújo Reis	PROFESSOR	20H	E - II
1.	15/07/14	7881-1	Reginaldo Corvelo Filho	PROFESSOR	20H	B - III
1.	01/03/00	6751	Rita de Cássia Silva	PROFESSOR	20H	D - III
1.	05/03/10	7434-1	Rita de Cássia Silva	PROFESSOR	24H	B - III
1.	05/03/10	7458-1	Roberval Nunes Moreno Júnior	PROFESSOR	24H	B - III
1.	15/03/16	7391-4	Roger Melo do Nascimento	PROFESSOR	20H	A - III
1.	01/03/94	412-1	Rosa Amélia Ferreira Barbosa	PROFESSOR	20H	F - III
1.	03/04/09	7360-1	Rosa Amélia Ferreira Barbosa	PROFESSOR	24H	C - III
1.	02/04/01	3023-1	Rosalina Costa	PROFESSOR	20H	D - III
1.	18/02/99	274-1	Rosalina Fernandes Moraes	PROFESSOR	20H	E - III
1.	05/03/10	7921-1	Rosandro Mota Dias	PROFESSOR	24H	A - III
1.	18/02/99	233-1	Rosângela Rodrigues Ribeiro Costa	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/03/94	420-1	Rosete de Fátima Santos	PROFESSOR	20H	F - III
1.	01/03/94	422-1	Rosilda dos Santos Ribeiro	PROFESSOR	20H	F - I
1.	01/03/94	540-1	Rosilene Moraes Borges	PROFESSOR	20H	E - II
1.	12/06/97	265-1	Rosinete Ramos Nogueira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	04/03/99	567-1	Rowskykê Araújo Chaves	PROFESSOR	20H	F - III
1.	01/03/94	424-1	Rúbia Maria da Silva Costa	PROFESSOR	20H	E - II
1.	18/02/99	154-1	Sandro Eduardo Sousa Pereira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	05/03/10	7436-1	Sandro Eduardo Sousa Pereira	PROFESSOR	24H	B - III
1.	20/03/15	7933-1	Silvia Helena Corrêa Ferreira	PROFESSOR	20H	A - II
1.	01/04/92	430	Silvia Maria Cardoso Pinto	PROFESSOR	20H	F - II
1.	01/04/92	431-1	Simplicia Lemos Veloso	PROFESSOR	20H	F - II
1.	01/04/92	434-1	Sônia Tereza Campos de Araújo	PROFESSOR	20H	F - II
1.	15/07/14	7649	Tâmara Régia Costa Lemos	PROFESSOR	20H	B - II
1.	01/04/92	436-1	Tânia Cristina Campos de Araújo	PROFESSOR	20H	F - III
1.	01/03/94	105-1	Telma Maria Moraes	PROFESSOR	20H	E - III
1.	02/04/01	105-2	Telma Maria Moraes	PROFESSOR	20H	D - III
1.	18/02/99	250-1	Tereza Boases França	PROFESSOR	20H	C - III
1.	78/07/14	7884-1	Tereza Cristiane Coelho Gois	PROFESSOR	20H	F - III
1.	01/03/94	503-1	Terezinha Campos Guterres Ribeiro	PROFESSOR	20H	F - III
1.	02/04/01	3015-1	Terezinha de Jesus das Graças Gusmão	PROFESSOR	20H	D - II
1.	13/04/92	229-1	Ubiratan Santos Mendes	PROFESSOR	20H	F - II
1.	20/04/92	445-1	Valdecy Barbosa	PROFESSOR	20H	F - III
1.	01/04/92	447-1	Valdemir Ribeiro Veloso	PROFESSOR	20H	E - II
1.	12/06/97	190	Valdemir Souza Pereira	PROFESSOR	20H	E - III
1.	18/02/99	106-1	Valdina França Pereira	PROFESSOR	20H	E - II
1.	03/04/09	7363-1	Valdina França Pereira	PROFESSOR	24H	C - III
1.	01/03/94	454-1	Vana Cristina Sousa	PROFESSOR	20H	F - II
1.	01/04/92	456-1	Vânia Maria Cartagenes Ramos	PROFESSOR	20H	F - III
1.	04/06/12	7607-1	Vânia Maria Cartagenes Ramos	PROFESSOR	24H	B - III
1.	01/03/94	457-1	Vera Lúcia Pinheiro Martins	PROFESSOR	20H	F - I
1.	26/02/98	65-1	Vilma Ribeiro Cantanhede	PROFESSOR	20H	E - II
1.	18/02/99	272-1	Vilza Araújo Serejo	PROFESSOR	20H	E - III
1.	05/03/10	7451-1	Virgiane Rodrigues Alves	PROFESSOR	24H	B - III

Código identificador: 38ec1fab127ebcd70a896aca35ece12c

DECRETO Nº 033, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 033, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS PROFESSORES INATIVOS E PENSIONISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 510/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Constituição Federal/88 e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a implementação do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério do Município de Alcântara, criado através da Lei Municipal nº 510 de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ato das Disposições da Lei Municipal nº 510 de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o trabalho realizado pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, nomeada através do Decreto nº 027 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 027 a 045/2019 acerca dos professores inativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, nomeada através do Decreto nº 027 de 28 de novembro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam enquadrados nos níveis e classes, conforme rege o art. 1º, parágrafo único do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 510, de 14 de novembro de 2019, os professores inativos e pensionistas da rede pública municipal de ensino, constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para execução deste Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Município.

Art. 3º. Os efeitos financeiros para execução deste Decreto correrão a partir de janeiro/2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alcântara

ANEXO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES INATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENQUADRADOS NOS NÍVEIS E CLASSES, NOS TERMOS DO ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 510 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORD	DATA APOS.	Nº BENEF	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	CLASSE/NÍVEL
1.	01/07/2017	1701	AMELIA PEREIRA	PROFESSOR	20H	E - I
1.	15/03/2019	1501	DOMINGAS ERNESTINA CARDOSO	PROFESSOR	20H	D - II
1.	01/08/2018	2081	ELEM MARIA ESCOCIO RIBEIRO	PROFESSOR	20H	D - III
1.	01/10/2018	253	ILDETT RIBEIRO MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/10/2018	3046	JOANA MACHADO ALVES	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/08/2018	2751	JOAO EUFENDIO PEREIRA	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/08/2018	2751	JOÃO EUFENDIO PEREIRA	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/08/2018	2941	LEA URSULA AZEVEDO BRITO	PROFESSOR	20H	E - II
1.	05/02/2019	301	LUCIA DE FATIMA PINHEIRO	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/10/2017	3081	LUIZ DINIZ	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/08/2018	3211	MARIA CRISTINA PEREIRA DIAS	PROFESSOR	20H	E - I
1.	15/03/2019	3651	MARIA SEVERINA PINHEIRO ARAÚJO	PROFESSOR	20H	E - III
1.	01/10/2017	367	MARIA TEREZA RIBEIRO MARQUES LOBATO	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/08/2018	5041	MARINALVA DE JESUS SILVA BARROS	PROFESSOR	20H	D - III
1.	01/10/2017	4061	RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/08/2018	4211	ROSETE GUSMAO ALVES	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/10/2017	4321	SOLANGE MORAES BORGES	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/08/2018	437	TEREZA DE JESUS CUNHA BARBOSA	PROFESSOR	20H	E - II
1.	01/10/2017	4531	VALTERLINA SA SILVA	PROFESSOR	20H	E - II

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANDERSON WILKER DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alcântara

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 43d18fd405e316edaf638e60ca56e31f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 - CE

A Prefeitura Municipal de Bacabeira por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 152/2003 que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Bacabeira e dá outras providências, **CONVOCA** os **CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES e SUPLENTEs** abaixo descritos, a fim de comparecerem **ÀS 15H, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA** para a cerimonia de **POSSE E DIPLOMAÇÃO** dos novos membros do Conselho Tutelar de Bacabeira para o quadriênio 2020/2023.

TITULARES

NOELSON DE SOUSA ROCHA
ROSANE LIMA CUNHA
CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA
KELISON PEREIRA DE OLIVEIRA
CLEUDE DIAS LIMA

SUPLENTEs

LOURDESMAR MENDES LOPES
MARY NÍVEA CONCEIÇÃO VIANA LIMA
MAYARA SOARES
MARISSANDRA ALMEIDA SILVA REINALDO
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA E SILVA

LEANDRO DIAS GUIMARÃES - Presidente da Comissão Eleitoral; **MARAISE DE JESUS CORREIA NASCIMENTO** - Presidente do CMDCA. Bacabeira - MA, 03 de Janeiro de 2020.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: abe21caef4f3326a9e02f75ac632ff9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DECRETO Nº 001/2020**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES.**

AJURICABA SOUSA DE ABREU, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º da instrução normativa nº 009/2015 do tribunal de contas do Estado do Maranhão

DECRETA:

Art. 1º - São Ordenadores de despesas do Poder Executivo Municipal de Montes Altos - MA:

I O Secretário Municipal de Saúde, para emissão de notas de empenho vinculadas a essa Secretaria, e a conta do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

II O Secretário Municipal de Assistência Social, para a emissão de notas de empenho vinculadas a conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente;

III O Secretário Municipal de Educação E Desenvolvimento humano, para emissão de notas de empenho do fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação e, da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

IV O Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, para a emissão de notas de empenho vinculadas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

V O Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para a emissão de notas de empenho vinculadas a da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

VI Secretário de Infraestrutura, Serviços Público e Transporte, para a emissão de notas de empenho vinculadas a Secretaria de Infraestrutura, Serviços Público e Transporte;

VI O Prefeito Municipal, para Emissão de notas de empenho referentes às despesas vinculadas a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças;

Artº. 2º - Os ordenadores de despesas respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 3º - O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará os atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se refere o incisos I a IV do artigo 1º, no período compreendido 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

AJURICABA SOUSA DE ABREU

Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: 3672c42bbc518adf7e4863ea2d3d10c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, **OBJETO:** Aquisição fracionada de Material de Expediente, Suprimentos e Equipamentos de Informática. **ABERTURA:** 20/01/2020 as 09:00hs. **LOCAL:** sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/MA. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min as 13h00min mediante a apresentação de um pendrive ou baixado gratuitamente do site <http://www.novaiorque.ma.gov.br> - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 02/01/2019. Idelfran Pereira de Sousa Pregoeiro e Presidente da CPL - Mayra Ribeiro Guimarães - Prefeita Municipal.

Publicado por: IDELFAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: f7c82a2991742f0187d47740091371c5

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, **OBJETO:** Aquisição fracionada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis, materiais de Copa e Cozinha. **ABERTURA:** 20/01/2020 as 13:30hs. **LOCAL:** sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/MA. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min às 13h00min mediante a apresentação de um pendrive ou baixado gratuitamente do site <http://www.novaiorque.ma.gov.br> - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 02/01/2019. Idelfran Pereira de Sousa Pregoeiro e Presidente da CPL - Mayra Ribeiro Guimarães - Prefeita Municipal.

Publicado por: IDELFAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: cea198af1f37a82c681eb1053001e756

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, **OBJETO:** Aquisição Fracionada de Peças e Serviços para Veículos Automotores. **ABERTURA:** 20/01/2020 as 15:30hs. **LOCAL:** sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/MA. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min às 13h00min mediante a apresentação de um pendrive ou baixado gratuitamente do site <http://www.novaiorque.ma.gov.br> - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 02/01/2019. Idelfran Pereira de Sousa Pregoeiro e

Presidente da CPL - Mayra Ribeiro Guimarães - Prefeita Municipal.

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 015b44ca1983176db991dea2b1092016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº 183-A/2019

Decreto Nº 183-A/2019 Nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, usando de atribuições legais que lhe confere; CONSIDERANDO o art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei Municipal nº 534/2014; RESOLVE: Art. 1º** Nomear os novos membros abaixo para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Presidente Dutra. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação: 1º- TITULAR:** JADSON SANTOS DANTAS CPF: 603.044.033-00 **1º- SUPLENTE:** MERY JANE NASCIMENTO FERREIRA CPF: 272.232.803-87 **2º- TITULAR:** ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA FERNANDES CPF: 237.046.083-00 **2º- SUPLENTE:** MARIA VILANIR FAGUNDES AMARAL CPF: 772.318.993-15 **3º- TITULAR:** EVANDA LOPES DE SOUZA CPF: 489.097.773-20 **3º- SUPLENTE:** REGINA COELI FERNANDES FERREIRA CPF: 412.617.043-04 **Representantes do magistério público municipal: 1º- TITULAR:** ALDEGLAN DE SOUSA FERNANDES CPF: 784.422.303-00 **1º- SUPLENTE:** GILVAN FREIRE BESERRA JÚNIOR CPF: 281.161.513-04 **2º- TITULAR:** GELILSON GONÇAVES DE LIMA SOUSA CPF: 964.105.303-20 **2º- SUPLENTE:** JOÃO RAIMUNDO BENEVIDES NETO CPF: 875.476.433-53, **Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal: 1º- TITULAR:** SONIA VILMA MOREIRA NEVES CPF: 400.769.115-00 **1º- SUPLENTE:** MARLENE GOMES DOS SANTOS CPF: 297.532.603-34 **Representantes de Pais de Alunos das escolas municipais: 1º- TITULAR:** DEUSIMAR MARINHO MACIEL CPF: 751.478.823-91 **1º- SUPLENTE:** EDNEIA CARDOSO MACÊDO CPF: 601.439.663-24 **Representantes das escolas privadas: 1º- TITULAR:** RAIMUNDA BARROS DA SILVA OLIVEIRA CPF: 089.151.213-68 **1º- SUPLENTE:** ELIZETE FERREIRA AGUIAR CPF: 716.024.533-49 **Representantes do conselho municipal da criança e do adolescente: 1º- TITULAR:** MARIA DO SOCORRO SOUSA BRITO CPF: 018.729.573-58 **1º- SUPLENTE:** ESDRA COUTINHO SANTOS DE SOUSA CPF: 063.289.573-69 **Representantes das escolas públicas estaduais de Presidente Dutra: 1º- TITULAR:** ANA CÉLIA FERREIRA LINHARES CPF: 475.499.083-00 **1º- SUPLENTE:** SULAMITA OLIVEIRA BARROS CPF: 258.114.363-00 **Representantes das escolas públicas municipais: 1º- TITULAR:** JOSÉ RIBAMAR TELES DA SILVA CPF: 094.534.903-34 **1º- SUPLENTE:** MARIA ANTONIA MARQUES SANTANA CPF: 76.263.483-20 **Art. 2º** O trabalho é considerado de interesse público relevante e será realizado sem remuneração. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: 2315ec9bd7dcebd9be49a5fdcf2ae9f2

PORTARIA Nº 481/2019

PORTARIA Nº 481/2019 Dispõe sobre a recondução do Presidente, Vice Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra - MA para o período de 2019/2021. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuições legais. RESOLVE Art. 1º** Nomear o Presidente, Vice Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Presidente Dutra - MA, para o período de 2019/2021. **Presidente - Jadson Santos Dantas** CPF: 603.044.033-00 **Vice-Presidente - Evanda Lopes De Souza** CPF: 489.097.773-20 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, revogados as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: dd3d8f36fdbdae46c53353ebe15cd040

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020. NOMEIA PRESIDENTE, PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito do Município de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Greysson da Silva Carvalho** - para exercer a função de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º Nomear o senhor, **Raimundo Madeira Neto** - para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** do Município.

Art. 3º Nomear a senhora **Ananda Nunes dos Santos** para compor o quadro de **Membro da Equipe de Apoio** da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 4º Nomear o senhor **Sebastião de Souza Sandes** para compor o quadro de **Membro da Equipe de Apoio** da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 5º Fica igualmente nomeada a senhora **Maria Clara Félix de Sousa** para compor o quadro de **Membro Substituto da Equipe de Apoio** da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 6º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 7º Esta Portaria terá a validade de 01 (um) ano, salvo por motivo de revogação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 02 de janeiro de 2020.

Joab da Silva Santos

Prefeito Municipal
CPF: 735.165.973-72

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 42b53bfbd1edf6c3e80a80a9eb822772

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº.
01/2020-PMSAM**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020-PMSAM. A Prefeitura municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020 - CPL PMSAM, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados aos veículos das Secretarias de Educação, Administração, Finanças e Planejamento, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, Trânsito e Transportes do Município de Santo Amaro do Maranhão, no dia 16 de janeiro de 2020, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, na forma da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 10 de 20 de agosto de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço supracitado de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00min às 11h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 02 de janeiro de 2020. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Santo Amaro do Maranhão.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 671148c63d47bebd9f7bbc681c221e6e

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº.
02/2020-PMSAM**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-PMSAM. A Prefeitura municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2020 - CPL PMSAM, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, exercício 2020, no dia 16 de janeiro de 2020, às 15h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, na forma da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 10 de 20 de agosto de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00min às 11h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura

www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 02 de janeiro de 2020. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Santo Amaro do Maranhão.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: Oddaf1ae34b6eaf72fa2c0f3ebf44004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL 025/2019 - SRP****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

Processo Administrativo nº 02.2511.0004/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 18/12/2019

HORÁRIO: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.

Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E TRIBUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2511.0004/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 03 (tres) dias do mês de janeiro do ano de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, CEP: 65.790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, portadora do CNPJ/MF nº 06.113.690/0001-71, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora **Zaira Freitas Ferreira Frota**, Secretária Municipal de Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 001/2019** e os Senhores: **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS** portador do CPF: 979.091.903-44 e RG: 2001002133244 SSP CE, **LEO MERCINY SANTOS CASTRO** portador do CPF: 016.121.493-24 e RG: 201854520020 SESP MA, representantes das empresas: **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME (DELFIN SISTEMAS)** inscrita no CPNJ sob o Nº 26.529.188/0001-53, **L.M. SANTOS CASTRO - ME** inscrita no CPNJ sob o Nº 12.243.468/0001-96, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipal 007/2017 de 02 de janeiro de 2017 e 008/2017 de 02/01/2017, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura prestação de serviços de locação de sistemas (software) para folha de pagamento, contabilidade/porta da transparência e tributos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2019, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA A Razão Social: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME (DELFIN SISTEMAS)	
CNPJ: 26.529.188/0001-53	Inscrição Estadual:
Endereço: Av. Maestro João Nunes, Av. Ana Jansen, Nº 09, Pav 05, Sala 508, Bairro Ponta D' Areia, São Luis - MA	Inscrição Municipal: 98224834
Telefone: (98) 3235-9758	E-mail: izaias.delfino@aspec.com.br
EMPRESA B Razão Social: L.M. SANTOS CASTRO-ME (L.M. CONSULTORIA)	
CNPJ: 12.243.468/0001-96	Inscrição Estadual: 12.336.962.2
Endereço: Rua 14, Unidade 205, Nº 68, Bairro Cidade Operária, São Luis - Ma	Inscrição Municipal: 72381009
Telefone: (98) 30880299	E-mail: leomerciny@yahoo.com.br

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Executar os serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, localizada à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, onde os serviços serão fiscalizados, contados a partir da data da ordem de serviços.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME (DELFIN SISTEMAS)					
Av. Maestro João Nunes, Av. Ana Jansen, Nº 09, Pav 05, Sala 508, Bairro Ponta D' Areia, São Luis - MA					
CNPJ: 26.529.188/0001-53, Inscrição Municipal: 98224834					
ITEM I - LOCAÇÃO DE SISTEMA CONTABIL E PORTAL DA TRANSPARENCIA					
Item	Descrição dos produtos	Und	Qtde	V. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Prestação de serviços de locação de sistema contábil, para atender as necessidades do Município	Licença	12	R\$ 1.785,00	R\$21.420,00
	Portal da Transparência	Licença	12	R\$ 965,00	R\$11.580,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$33.000,00
ITEM II - LOCAÇÃO DE SISTEMA TRIBUTARIO COM ARRECAÇÃO WEB					
Item	Descrição dos produtos	Und	Qtde	V. UNIT.	VAL. TOTAL
2	Prestação de serviços de locação de sistema tributário para atender as necessidades do Município	Licença	12	R\$ 2.590,00	R\$31.080,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$31.080,00
VALOR TOTAL					R\$64.080,00
L.M. SANTOS CASTRO-ME (L.M. CONSULTORIA)					
Rua 14, Unidade 205, Nº 68, Bairro Cidade Operária, São Luis - Ma					
CNPJ: 12.243.468/0001-96, Inscrição Municipal: 12.336.962.2					
ITEM III - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO					
Item	Descrição dos produtos	Und	Qtde	V. UNIT.	VAL. TOTAL
3	Prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento (Implantação, treinamento e suporte ao software Sistema Integrado de pessoal SIP, utilizado para alimentação de dados e gestão de informações pertinentes à folha de pagamento e demais processos afins) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.	Licença	12	R\$ 2.720,00	R\$32.640,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$32.640,00
VALOR TOTAL					R\$32.640,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 025/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidades Secretaria participante.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de

redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA por prazo

de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São Domingos do Maranhão (MA) em 03 de janeiro de 2020.

ZÁIRA FREITAS FERREIRA FROTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME (DELFIN SISTEMAS)
CNPJ Nº 26.529.188/0001-53
Representante Izaías Delfino Dos Santos, portador do CPF: 979.091.903-44 e RG: 2001002133244 SSP CE
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

L.M. SANTOS CASTRO-ME (L.M. CONSULTORIA)
CNPJ Nº 12.243.468/0001-96
Representante Legal: Leo Merciny Santos Castro portador do CPF: 016.121.493-24 e RG: 201854520020 SESP MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a2cecf07060d8e417aae1b9e58bdc3d6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO
SOTER****AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 27.2019****AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Pregão Presencial** nº 27/2019.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos a ser executado na área da assistência social do município de São Joao do Soter/MA.

Processo Administrativo nº 416/2019.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo legal: **Amparo Legal:** Art. 4, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Adjudicatários:

NOME EMPRESARIAL: FUNDAÇÃO DR. ROOSVELT BASTOS
CNPJ nº: 05.132.523/0001-05
ENDEREÇO: rua Rui Barbosa, nº 893, bairro Centro, Cidade de Teresina - PI
(DDD) TELEFONE: (86) 3085-1252 / 8814-7651
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Cecilia Alcantara Sales Miranda
CPF nº: 058.805.063-63
Valor global: R\$ 36.248,20 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);

Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 03 de janeiro de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: d5c73cb3a5b160e53322ba3724425281

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 01/2020.**

TIPO: menor preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar (70%) do município de São João do Soter/MA. ABERTURA: 16/01/2020 às 09:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Soter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** São João do Soter - MA, 02 de janeiro de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 5173fa05ebf19aa8f4e866cababa3775

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 27/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada FUNDAÇÃO DR. ROOSVELT BASTOS, CNPJ nº 05.132.523/0001-05. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 27/2019. Objeto - contratação de contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos a ser executado na área da assistência social do município de São Joao do Soter - MA. Data da Assinatura: 03/01/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: IGD-SUAS. Valor Global de de R\$ 10.951,60 (dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado: Ana Cecilia Alcantara Sales Miranda.

São João do Soter - MA, 03 de janeiro de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 8d3525efd3710385431428541b674fa

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 27/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada FUNDAÇÃO DR. ROOSVELT BASTOS, CNPJ nº 05.132.523/0001-05. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 27/2019. Objeto - contratação de contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos a ser executado na área da assistência social do município de São Joao do Soter - MA. Data da Assinatura: 03/01/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: IGD-PBF. Valor Global de R\$ 4.978,00 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado: Ana Cecilia Alcantara Sales Miranda.

São João do Sóter - MA, 03 de janeiro de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 49e010e847cde3dd34c2b81e44474672*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS, CNPJ nº 05.132.523/0001-05. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 27/2019. Objeto - contratação de contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos a ser executado na área da assistência social do município de São Joao do Sóter - MA. Data da Assinatura: 03/01/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: IGD-CRAS. Valor Global de R\$ 6.471,40 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado: Ana Cecilia Alcantara Sales Miranda.

São João do Sóter - MA, 03 de janeiro de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: ffab76225a11ce02136d593a67e4db7b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS, CNPJ nº 05.132.523/0001-05. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 27/2019. Objeto - contratação de contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos a ser executado na área da assistência social do município de São Joao do Sóter - MA. Data da Assinatura: 03/01/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: IGD-SCFV. Valor Global de R\$ 11.947,20 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado: Ana Cecilia Alcantara Sales Miranda.

São João do Sóter - MA, 03 de janeiro de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: d65add668c15b3759baafc51af977484*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS, CNPJ nº 05.132.523/0001-05. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 27/2019. Objeto - contratação de contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos a ser executado na área da assistência social do município de São Joao do Sóter - MA. Data da Assinatura: 03/01/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: IGD-PCF. Valor Global de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado: Ana Cecilia Alcantara Sales Miranda.

São João do Sóter - MA, 03 de janeiro de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: d96cff0c60b666911f8452f1b05b1e94*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11901/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11901/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA JUAREZ GUIMARÃES NOLÊTO. Pelo presente 2º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sr. Juarez Guimarães Nolêto, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.559.098/MA e CPF nº 014.097.863-15, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º TERMO Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 39/2017/CPL, do contrato originário nº 11901/2017, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 170, SÃO RAIMUNDO, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA CRENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não

modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SIMONE MARIA COELHO VILANOVA, **CONTRATADA:** JUAREZ GUIMARÃES NOLÊTO, CPF Nº. 014.097.863-15. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: b5533e612524c6a672fe954552ddd41

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18601/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18601/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** S L A DOS SANTOS SERVIÇOS CNPJ: 28.108.182/0001-38, com sede na Rua João Dantas nº 999, Bairro: Manguinha, Florianópolis - Pi, representado pelo senhor Sergio Luiz Alves dos Santos RG nº 0365361020090 SSP- MA, CPF nº 249.542.844-49. OBJETIVANDO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE REVEILLON 2019/2020, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. VALOR: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.10 - SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA; 13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J. DATA DO CONTRATO: 30 de Dezembro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: S L A DOS SANTOS SERVIÇOS. São João dos patos - MA, 30 de Dezembro de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: e394aca28fc81658dd6dcface64f22f8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18602/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18602/2019: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. **CONTRATADA:** G. L. DE CARVALHO EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº: 28.829.027/0001-00, com sede na Rua Gonçalves Moreira, nº 1111, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representada pelo Sr. Genilton Lopes de Carvalho CPF: 814.565.903-59. OBJETIVANDO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE REVEILLON 2019/2020, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).** Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.10 - SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA; 13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

- P.J. DATA DO CONTRATO: 23 de Dezembro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: G. L. DE CARVALHO EVENTOS - ME. São João dos patos - MA, 23 de Dezembro de 2019.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 05210937044eaeafb12b55b295ef72932

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

CARTA CONVITE N.º 011/2019 - RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS

CARTA CONVITE N.º 011/2019 - RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, nomeada pela Portaria n.º 330/2019 de 24/09/2019, responsáveis pela CARTA CONVITE n.º 011/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia de recuperação das vias, cerca e arrumação do lixo do aterro sanitário de Humberto de Campos, após a análise das Propostas apresentadas, foi declarada vencedora a empresa TRANSPAMA TERRAPL. PAVIMEN. CONST.CIVIL MEC. AGRICOLA - LTDA inscrita no CNPJ n.º 12.115.978/0001-88 pelo o valor de R\$ 55.286,88 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos); os demais estão devidamente classificados na ordem registrada na ata da sessão.

As empresas que desejarem, podem interpor recurso contra a presente decisão no prazo de 02 dias a contar do recebimento.

Humberto de Campos - MA em 02 de janeiro de 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias
Secretário

Virginia do Espírito Santo Teixeira de Sousa
Membro

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 97caef18f5b2c31dd06fc85c88b8e9dc

PORTARIA Nº 413 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 413 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **RAFAELA SOUSA DA SILVA** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DAS-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 851c9a5cd53c3bc0e2570fac421fd83e

PORTARIA Nº 414 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 414 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JOÃO JOSE NEVES RIBEIRO** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DAS-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 03e6a74118fd82596ec4e3d6ab61fb54

PORTARIA Nº 415 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 415 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **CLAUDIOMAR DOMINICI DE LIMA** do cargo comissionado de **ASSESSOR DAS-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0c2ffb30a2306df3e7fec52c31044d08

PORTARIA Nº 416 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 416 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **TATIANA DOS SANTOS DA SILVA** do cargo comissionado de **ASSESSOR DAS-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 58be1345b70ca251ab03380ded9a6952

PORTARIA Nº 417 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 417 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **MILTON TEIXEIRA OLIVEIRA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I DAS-4** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 55bfe0d564679ee010c9b2ed8a15f348

PORTARIA Nº 418 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 418 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **WEBSTER RAIMUNDO MENDES MACHADO** do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I DAS-4** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5e8478d7f0d1e48da8e9f7d9a8ca7f9a

PORTARIA Nº 419 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**PORTARIA Nº 419 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO AGUIAR BATISTA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I DAS-4** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 54da468ab691218432cf48f789bab874

PORTARIA Nº 420 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**PORTARIA Nº 420 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ANTÔNIO DE JESUS SANTOS VIEIRA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO I DAS-4** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c2f91cca81d4b806b0d945d8f05583cd

PORTARIA Nº 421 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**PORTARIA Nº 421 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **WALTER RAPHAEL MORAIS DIAS** do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO II DAS-5** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2e4ee9b1138155362cf1b525336dff5b

PORTARIA Nº 422 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**PORTARIA Nº 422 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **RAISSA BIANCA P. R. PINTO** do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO II DAS-5** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3bb43b9942106156273683b45e3c7a5e

PORTARIA Nº 423 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**PORTARIA Nº 423 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ADRIANE COELHO MENDONÇA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO III DAS-6** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: bcf0871e79b596b1fe7fc65d9f1162f5

PORTARIA Nº 424 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**PORTARIA Nº 424 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO III DAS-6** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: bb863e1c22f91e7822de3d1079a53f0c

PORTARIA Nº 425 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**PORTARIA Nº 425 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **IVONEIDE GONÇALVES PRIMO** do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO III DAS-6** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 357ebc805a9e2f4fb1adbfd7a256c4fe

PORTARIA Nº 426 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**PORTARIA Nº 426 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JOSÉ JORGE LOPES PAIXÃO** do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO III DAS-6** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 95d080eb6f51ee3362952e6012b6c829

PORTARIA Nº 427 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**PORTARIA Nº 427 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ATILA VINICIUS OLIVEIRA ROCHA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 74b632ff6c494c7e278ecf967f021478

PORTARIA Nº 428 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 428 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **CARLOS ADRIANO DOS SANTOS SOUSA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 927b233978af40ab2773d8748840dd73

PORTARIA Nº 429 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 429 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **EDUARDO PEREIRA VALE** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 982fc36e3b5e66b637247601c65b50fb

PORTARIA Nº 430 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 430 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JOSÉ RIBAMAR AGUIAR DA CONCEIÇÃO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 236a868540acce8dac9fcf57644c5ef3

PORTARIA Nº 431 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 431 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JUAREZ DE SOUSA TEIXEIRA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3517b940a1354bd9f9bb799955ca6b40

PORTARIA Nº 432 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 432 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do

Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **LAERTE SOUSA MELO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5c4960a450aec2bc8eb150e439fcf05

PORTARIA Nº 433 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 433 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **MYLLA CRISTINNE MACIEL DE SOUSA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ed6d39daf51fbd51fd9f03ae3c71d96e

PORTARIA Nº 434 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 434 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **OKICELEY JORGE BITTENCOURT JUNIOR** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando

as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6799b4bc00df0d1ccd8ce06d6cccc7e6

PORTARIA Nº 435 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 435 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ROSILENE RAMOS FURTADO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 87502285da687bf5287022c41d1d45bf

PORTARIA Nº 436 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 436 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ELIS REGINA MENDES PIRES** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: db3c3e9f59c3bd85a493f586a6fdd049

PORTARIA Nº 437 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 437 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **RAIMUNDO SANTOS LIMA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ea0360c54370be589ae94356e7aa66a7

PORTARIA Nº 438 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 438 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **HIALLANA DANIELLY GIGANTE DOS SANTOS** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 51e5674bfefc43f9202bd22151f6681b

PORTARIA Nº 439 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 439 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,**

ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **DINA PEREIRA DE SOUSA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 445264a61e72224c13e2387b4885f3de

PORTARIA Nº 440 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 440 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **AGLENE DOS SANTOS ROCHA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 82f5276e39d0a1a6851b91c5949c2a3b

PORTARIA Nº 441 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 441 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **IRENE DOS SANTOS BRITO** do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2** da Prefeitura Municipal de

Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 66a26e195e2278dfc06977db634c8815

PORTARIA Nº 442 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 442 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JUARES SALES SOARES** do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7a3218d949d43b3e8721f977e5dbed91

PORTARIA Nº 443 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 443 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **LIDIA RIBEIRO DA SILVA E SILVA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 57ebd50aa8b95ef88088d8bab2d2ac95

PORTARIA Nº 444 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 444 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **MARCOS DA SILVA E SILVA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 654c52b6bbcd8a9a320e681b2fe1a1a6

PORTARIA Nº 445 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 445 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **OLAVO SILVA DA SILVA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I DAI-2** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: abb17307d94255d9f4d3470510655011

PORTARIA Nº 446 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 446 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ANDRÉ DOS SANTOS CORREA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 84a05e5855bbc77646948ef2f174b354

PORTARIA Nº 447 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 447 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **DANIELLE DO SOCORRO FERES** do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: fa298b45afe0609d26f5e4bd85737f64

PORTARIA Nº 448 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 448 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **EDLENE ARAÚJO ROCHA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE**

ADMINISTRATIVO II DAI-3 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 8de04a1dff9b0f747ab64dbb717ed50

PORTARIA Nº 449 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 449 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ELICIANE DE MARIA DA SILVA SALES** do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 24105898388fec83911bc025d994e82e

PORTARIA Nº 450 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 450 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **JANAINA DOS REIS ROCHA** do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 396478d374605f18dd4414af49be8593

PORTARIA Nº 451 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 451 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **ORLANDO MAIA ARAÚJO** do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II DAI-3** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 09d44b086d063d4895e06113ddf6c82e



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br